



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

---

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja realizada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO EM SAÚDE, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021**, a ser realizada das **14h às 16h** do dia **28/03/2022**, no formato **híbrido**, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988, o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Resolução 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o art. 116, XVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao **Prefeito do Recife, Sr. João Campos**, Av. Cais do Apolo, nº 925, Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903; e à Secretária de Saúde do Recife, **Sra. Luciana Albuquerque**, Prefeitura do Recife, 13º andar, Av. Cais do Apolo, nº 925, Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

### JUSTIFICATIVA

A realização da Audiência Pública, ora objeto deste Requerimento, justifica-se por se tratar de uma obrigação constitucional e legal, conforme dispõem o Parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988, o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Resolução 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o art. 116, XVII do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cabe frisar que a(o) titular da pasta de Saúde precisa comparecer nas Casas Legislativas Federal, Estaduais e Municipais, para prestar contas da gestão em saúde de 1º quadrimestre de 2021, fazendo valer a fiscalização inerente ao Poder Legislativo.

Tendo em vista a importância da realização dessa audiência, apresentamos o Requerimento em apreço para deliberações posteriores.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

---

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Fevereiro de 2022.

NATÁLIA DE MENUDO

Vereadora - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Natália de Menudo.  
Proposição eletrônica M475142249/9335. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

